Registrado às f. 85
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 02 de janeiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de janeiro de 2020

PORTARIA № 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas a tribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Torna sem efeito a Portaria N.° 09 de 02 de janeiro de 2020, considerando o princípio da auto tutela dos feitos administrativos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020